

Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

**Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e
Inovação Tecnológica em Medicamentos – PPgDITM**

Edital 01/2026 – PPgDITM

**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO
PERMANENTE DO PPGDITM PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028**

O coordenador geral do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, no uso de suas atribuições e com base na decisão do Colegiado do Programa, convida os professores efetivos das seis IFES associadas (UFRN/UFPB/UFRPE/UFC/UFCG/UEPB) e pesquisadores externos a estas IFES que desejarem solicitar o credenciamento no PPgDITM, nos termos deste edital, para integrarem o corpo permanente do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Essa chamada destina-se exclusivamente a reforçar o quadro docente permanente do PPgDITM.

1.2. A Comissão especial de avaliação será composta por 11 docentes (6 titulares e 5 suplentes) do quadro permanente, dois (titular e suplente) vinculados a cada IFES, que realizarão a análise das solicitações de novos credenciamentos, e, credenciamento, com base nas informações do Anexo I e Currículo Lattes. Sendo eles:

UFPB

Hilzeth de Luna Freire Pessôa (Titular)

UFRN

Adley Antonini Neves de Lima (Titular);
Lígia Nunes de Moraes Ribeiro (Suplente)

UFRPE

Ronaldo Nascimento de Oliveira (Titular)
Felipe Hugo Alencar Fernandes (Suplente)

UFC

Marta Maria da França Fonteles (Titular);
Alice Maria Costa Martins (Suplente)

UFCG

Francinalva Dantas de Medeiros (Titular)
Monica Tejo Cavalcanti(Suplente)

UEPB

Bolívar Ponciano Goulart de Lima Damasceno (Titular)
Flávia Carolina Alonso Buriti(Suplente)

1.3. A produção científica será avaliada com base no banco de dados QUALIS da CAPES do período equivalente para a área de Farmácia, considerando o peso dos estratos de acordo com o documento de área atual, disponível na CAPES. (CRITÉRIOS GERAIS E PRINCÍPIOS DO MODELO DE QUALIS REFERÊNCIA)

1.4. Cada docente é responsável por manter as informações atualizadas em seu currículo Lattes.

1.5. A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado geral do PPgDITM.

2. DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

2.1. Os professores que desejarem solicitar credenciamento no PPgDITM devem preencher o formulário específico (Anexo I) do Edital 01/2026, disponível na página da coordenação de cada IFES e enviá-lo, em formato PDF, à Coordenação Geral através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/SJm9QuMBxfncSVn66>

2.2. O docente deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Comprovar produção científica e tecnológica relevante na área ao longo dos últimos 5 anos, conforme Anexo II. Terá validade a produção cadastrada no CL até a data da publicação deste edital;

b) Comprovar experiência na orientação de i) no mínimo 2 dissertações de mestrado ou ii) no mínimo 2 co-orientações de doutorado ou iii) no mínimo 1 dissertação de mestrado e 1 co-orientação de doutorado (defendidas e aprovadas);

c) Demonstrar capacidade de captação de financiamento por meio de projetos de pesquisa;

d) Não ser membro permanente em mais de um Programa de Pós-graduação;

e) Apresentar proposta de atuação dentro das linhas de pesquisa do PPgDITM, conforme Anexo I.

2.3. O docente que apresentar produção científica igual ou superior a 350 pontos nos últimos 5 anos (produção cadastrada no Currículo Lattes até a data da publicação deste edital) segundo os critérios da área da Farmácia ou que seja **bolsista de produtividade**

em pesquisa do CNPq ou bolsista de desenvolvimento Tecnológico do CNPq será credenciado como permanente caso a Comissão de avaliação considere adequada a proposta de atuação no Programa.

2.4. Não haverá credenciamento de novos docentes no quadro de colaboradores, uma vez que o PPgDITM já atingiu o limite estabelecido pelos critérios da área da Farmácia na CAPES.

2.5. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado da Coordenação Geral.

3. DO CALENDÁRIO

3.1. Fica estabelecido o cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	30/04/2026
Prazo para impugnação do edital	01 a 03/05/2026
Recebimento das solicitações de novos Credenciamentos	04 a 18/05/2026
Divulgação da Homologação das solicitações	21/05/2026
Recurso	22 a 23/05/2026
Análise do recurso	24/05/2026
Análise das solicitações de novos credenciamentos	25 a 27/05/2026
Resultado do processo	28/05/2026
Recurso	29 a 31/05/2026
Resultado final após análise do recurso	02/06/2026

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo
Coordenador Geral do PPgDITM

ANEXO I
Informações do Docente

1. Dados do docente

Nome:

IES:

Link para o CV Lattes:

2. Outros Programas de pós-graduação em que atua e respectiva carga horária dedicada:

Permanente:

Colaborador:

3. Número de orientações em andamento:

- Mestrado:

- Mestrado Profissional:

- Doutorado:

4. Projetos financiados (título, órgão financiador

5. Proposta de atuação nas linhas de Pesquisa do PPgDITM, incluindo projetos de pesquisas a serem desenvolvidos.

ANEXO II

Tabela de Pontuação

Nome				
IES				
Item	Estrado Novo FARMÁCIA	Pontuação	Números	Pontos do candidato
Publicação	A1	100,0		
	A2	87,5		
	A3	75,0		
	A4	62,5		
	A5	50,0		
	A6	37,5		
	A7	25,0		
	A8	12,5		
Patente	Depositada no INPI (A7)	25,0		
	Concessão deferida ou Carta patente (A5)	50,0		
	Licenciamento ou Transferência para o Mercado (A1)	100,0		
Livro/Capítulo	Livro (A7)	25,0		
	Capítulo (A8)	12,5		
Projeto	Financiado/Coordenador (A1)	100,0		
	Financiado/Integrante (A5)	50,0		
	Extensão na área da Farmácia (A5)	50,0		
Bolsista CNPq	PQ ou DT (A1)	100,0		